

**III Festival Cultural do IFPR Campus Jaguariaíva  
20, 21 e 22 de novembro de 2017  
Raízes das relações étnico-raciais: identidade e resistência**

**REGULAMENTO**

**1. Disposições Gerais**

1.1 As atividades culturais têm por objetivo a divulgação das práticas artísticas individuais e coletivas que incentivem a disseminação do interesse nas artes e na cultura, além de propiciar o aprimoramento das habilidades artísticas entre estudantes e servidores/as do IFPR.

Além disso, a 3ª edição do Festival visa refletir sobre o dia nacional da Consciência Negra, celebrado em 20 de novembro, além de promover a sensibilização acerca da inter-relação de três matrizes: a indígena, a portuguesa e a africana. Noutras palavras, o que há de mais definidor e característico na nossa cultura é fruto do encontro, do entrelaçamento e do caldeamento dessas três culturas. Disso resultou uma cultura nitidamente híbrida ou mestiça.

1.2 As inscrições poderão ser realizadas para as seguintes modalidades:

1.3.1 Audiovisual: Apresentação/Mostra/Exposição de filmes curta-metragem, animação, documentários, etc;

1.3.2 Artes Visuais: Apresentação/Mostra/Exposição de grafite, gravura, escultura, pintura, fotografia, instalação, etc;

1.3.3 Literatura: Apresentação/Mostra/Exposição de poesias, contação de histórias, cordel, etc;

1.3.4 Música: Apresentação vocal, vocal-instrumental e somente instrumental;

1.3.5 Teatro: Apresentação de esquetes (peças de curta duração) e espetáculos teatrais;

1.3.6 Dança: Apresentação solo, duo ou grupo com no máximo 10 integrantes.

1.4 A responsabilidade por direitos autorais de qualquer espécie de obras, apresentações e demais atividades é de exclusividade do/a(s) proponente(s).

1.5 O Campus Jaguariaíva disponibilizará, no local do evento, os seguintes equipamentos: 01 caixa de som multiuso para PA; 01 mesa de som com 12 canais; 04 microfones sem fio.

1.6 Candidatos que desejarem utilizar instrumentos elétricos deverão providenciar amplificador e cabo próprios.

1.7 O local para as apresentações poderá compreender os espaços internos (auditório, refeitório ou sala de aula) e externos (pátio, garagem, corredores) do Campus.

1.8 A Comissão Organizadora do III Festival Cultural não se responsabiliza pelo transporte, perdas e/ou danos de equipamentos, obras e materiais (diversos) dos participantes.

1.9 Será de responsabilidade dos participantes a veracidade das informações fornecidas à organização do evento.

1.10 Não haverá premiação específica das atividades culturais/artísticas selecionadas e apresentadas. Todos os participantes receberão certificação.

**2. Da seleção**

2.1 O/a proponente deverá acessar o formulário de inscrição disponível em <http://jaguariaiva.ifpr.edu.br> e preenchê-lo corretamente, informando todos os dados solicitados dos/as participantes e da apresentação.

**2.2 O período de inscrições iniciará no dia 17/10/2017 e se encerrará às 23h59min do dia 01/11/2017.**

2.3 O número de participantes deverá obedecer o seguinte limite:

2.3.1 Audiovisual, Artes Visuais e Literatura: máximo de três (3) participantes;

2.3.2 Música, Teatro e Dança: máximo de dez (10) participantes.

2.4 Os critérios de aceitação dos trabalhos inscritos levarão em conta:

2.4.1 O preenchimento do formulário (completo e correto);

2.4.2 A viabilidade logística, técnica e operacional da proposta submetida;

2.4.3 A duração da apresentação, de acordo com a programação do evento. Respeitando os limites de:

I. no máximo 05 minutos para Declamação de poesias;

II. no máximo 10 minutos para apresentações de Música, Dança e Contação de história;

III. no máximo 20 minutos para apresentações de Teatro e Audiovisual.

2.4.4 A aceitação das apresentações por modalidade artística, considerando-se:

I. o tempo de duração de cada apresentação;

II. a ordem de inscrição.

2.4.5 A originalidade, a qualidade artística e o diálogo da obra com o tema central do Festival.

### **3. Das restrições**

3.1 A viabilidade das atividades, para todas as modalidades, está condicionada aos aspectos logísticos, técnicos e operacionais do Evento.

3.2 Estão proibidas apresentações com nudez, semi-nudez, que incentivem a violência, a promiscuidade e o uso de drogas; que tenham cunho publicitário, discriminatório ou político partidário, que configurem prática de proselitismo religioso ou que contrariem dispositivo legal.

3.3 Serão vetadas apresentações que prejudiquem a integridade física do local e/ou do público.

3.4 São proibidas em todas as apresentações, coreografias com animais, objetos cortantes, líquidos em geral, fogo (velas, tochas), purpurina, papéis picados ou similares que podem danificar o palco e/ou plateia.

### **4. Dos resultados e cadastro dos selecionados**

4.1 A divulgação do resultado dos selecionados será realizada no dia 06/11/2017.

4.2 O(s) local(is) e horários das apresentações serão divulgados com a programação no site <http://jaguariaiva.ifpr.edu.br>.

### **5. Disposições Finais**

5.1 Em caso de dúvidas, o/a proponente poderá entrar em contato com a Comissão Organizadora pelo e-mail: [festivalcultural.ifprjaguar@gmail.com](mailto:festivalcultural.ifprjaguar@gmail.com).

5.2 O ato de inscrição implica a aceitação integral do cumprimento deste regulamento.

5.3 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do III Festival Cultural.

Jaguariaíva, 16 de outubro de 2017.

Comissão Organizadora do III Festival Cultural